

TC 035.136/2020-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

Assunto: Proposta de Edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de citação do Sr. Aldemir da Silva Lopes relacionados ao **Pronunciamento da Unidade - de acordo - Processo 035.136/2020-0 (37)** foram realizados conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Aldemir da Silva Lopes.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Citação	Ofício 2245/2022-Secomp-4	11/02/2022	49	Aldemir da Silva Lopes	Receita Federal	Outros	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 2246/2022-Secomp-4	11/02/2022	48	Aldemir da Silva Lopes	Renach	Não procurado Não procurado	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 52200/2021-Secomp-4	16/09/2021	40	Aldemir da Silva Lopes	Receita Federal	Não procurado Não procurado	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 52201/2021-Secomp-4	16/09/2021	39	Aldemir da Silva Lopes	Renach	Não procurado Não procurado	Não houve	Não houve

2. Ratificamos que extensa pesquisa fora realizada na tentativa de localização de endereço válido para notificação do responsável. Não há, no sistema DGI-Consultas (TSE, CNH, Receita, INSS), endereço diverso dos utilizados.

3. Encaminhamos mensagens por WhatsApp e e-mail (*Figura 1-2*) (nº obtido no sistema da SRF), o Sr. Aldemir nos respondeu confirmando o seu endereço da Base de dados da Receita Federal. Na oportunidade, informamos ao responsável a possibilidade de ter vista eletrônica dos autos.



4. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação do Sr. Aldemir da Silva Lopes, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação do responsável, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

03 de Maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1

Figura 1

Figura 2

Re: TCU - Solicitação - Aldemir da Silva Lopes - TC 035.136/2020-0 e TC 035.135/2020-4 - Citaç...

aldemir lopes <lopesaldemir71@gmail.com>
Para Marcelo Gonçalves da Silva

Responder Responder a Todos Encaminhar

ter 05/04/2022 15:55

Recebido
Aldemir da Silva Lopes
Cpf 322 282 522 04
Rua Fernando Guapindaia N 370
Tel 068 98405 01 06

Em ter., 5 de abr. de 2022 13:51, aldemir lopes <lopesaldemir71@gmail.com> escreveu:

Recebi o e-mail do TCU
Aldemir da Silva Lopes
Cpf 322 282 522 04

Em ter., 5 de abr. de 2022 13:40, aldemir lopes <lopesaldemir71@gmail.com> escreveu:

Ok recebido

Em sex., 11 de mar. de 2022 07:43, Marcelo Gonçalves da Silva <SILVAMG@tcu.gov.br> escreveu:

Prezado Sr. Aldemir da Silva Lopes,

Meu nome é Marcelo Gonçalves da Silva, trabalho no Tribunal de Contas da União, Secretaria de Gestão de Processos.

Informo que estamos tentando dar conhecimento a Vossa Senhoria de notificações. TC 035.136/2020-0 e TC 035.135/2020-4 - Tomadas de Contas Especial. - Citação.

Os processos encontram-se na fase Preliminar de Citação.

O instrumento da citação delimita, na fase de instrução processual, o oferecimento de oportunidade de ampla e irrestrita defesa aos responsáveis.

Encaminhamos Ofícios para endereço disponível no processo RUA FERNANDO GUAPINDAIA, 370 - CASA 69.983-000 - MARECHAL THAUMATURGO - AC - mas não foi possível a entrega pelos Correios. Os Ofícios retornaram ao Tribunal.

Vossa Senhoria tem a possibilidade de ter [vista eletrônica dos autos](#) por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br > aba cidadão, serviços e consultas > e TCU Processos > vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador, no endereço eletrônico mencionado.

Coloco-me a disposição para dirimir quaisquer dúvidas, para acesso aos autos.

As alegações de defesa também podem ser realizadas diretamente por Vossa Senhoria ou com auxílio de procurador e encaminhadas pelo Protocolo Eletrônico.

Coloco-me a disposição para dirimir quaisquer dúvidas, se houver, quanto às questões procedimentais.

Solicitamos a Vossa Senhoria a confirmação de endereço para o envio das comunicações processuais.

Caso reste frustrada novamente a entrega da comunicação no endereço confirmado, a unidade técnica adotará (após autorização do relator, ou por delegação de competência) o procedimento disposto no art. 179, §3º, do R/TCU.

Constitui dever das partes, representantes legais e procuradores indicar, no primeiro momento que lhes couber falar nos autos, o endereço residencial ou profissional onde receberão as notificações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, Inc. V, do Código de Processo Civil.

At.

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC-0032-1

Tribunal de Contas da União

Secretaria de Gestão de Processos - RJ

Endereço: Endereço: SAFS, quadra 4, Anexo III, 2º andar, sala 229 - CEP 70042-900 - Brasília/DF

Tel.: (61)3527-6234

